



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários

Certidão Número: 0001523464-2026
Número do Contribuinte: 299.148.0035-1
Nome do Contribuinte: INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHKE, 2041, CJ 281, BLOCO A
- CEP: 04543-011
Cep: 04543-011
Liberação: 08/07/2026
Validade: 04/01/2027

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria-Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria incidentes sobre o imóvel acima identificado inscritos e não inscritos na Dívida Ativa até a presente data é: **REGULAR.**

Certifico que os débitos de IPTU dos exercícios de 2015 a 2021 (NLs02), incidentes sobre o contribuinte/SQL nº 299.148.0035-1, são objeto da ação nº 1030953-33.2021.8.26.0053, da 14ª Vara da Fazenda Pública, e estão com as exigibilidades suspensas por força de r. decisão proferida nos autos judiciais, conforme informações de PGM/FISC-41 (SEI nº 6017.2026/0044839-6). Certifico ainda que os débitos de IPTU dos exercícios de 2022 (NL-02), 2023 (NL-02), 2024 (NL-02), 2025 (NL-02) e 2026 (NL-02) encontram-se com a exigibilidade suspensa, conforme informações contidas no Sistema BDM (Base de Débitos Municipais)..

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 4, de 05 de janeiro de 2012; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:50:46 horas do dia 08/07/2026 (hora e data de Brasília)

Código de autenticidade: F639B3F8

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>